



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

## Nota à imprensa

24 de novembro de 2014

### ENCARGOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PARA OS UTILIZADORES FINAIS DOMÉSTICOS EM 2013

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito da sua missão e visando a promoção da equidade nos preços praticados pelas entidades gestoras, procede à monitorização dos tarifários dos serviços de águas e resíduos aplicados em Portugal continental.

Relativamente aos **encargos tarifários** suportados pelos utilizadores finais domésticos, em 2013, com os serviços de águas e resíduos aplicados em Portugal continental, cumpre referir o seguinte:

- Os encargos médios mensais com os três serviços, ponderados pela população de cada município, para um perfil de consumo de 10 m<sup>3</sup>, são de 21,39€ (mais 3,3% do que em 2012). Por serviço prestado, aqueles encargos apresentam a seguinte decomposição: 10,47€ no abastecimento de água (mais 1,75% do que em 2012), 6,74€ no saneamento de águas residuais (mais 5,48% do que em 2012) e 4,18€ na gestão de resíduos urbanos (mais 4,24% do que em 2012).
- A variação dos encargos mensais para um perfil de consumo de 10 m<sup>3</sup> situa-se entre 20,38€ e 1,5€ no abastecimento de água, 21,04€ e 0€ no saneamento de águas residuais e 13,12€ e 0€ na gestão de resíduos urbanos. Os encargos mensais com os três serviços apresentam um valor máximo de 40,71€ e mínimo de 1,5€.

No que concerne à avaliação dos tarifários aplicados, em 2013, nos 278 concelhos de Portugal continental, destaca-se uma harmonização progressiva das **estruturas tarifárias** adotadas pelas entidades gestoras com a proposta pela ERSAR na Recomendação n.º 1/2009, intitulada “Formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos- Recomendação Tarifária”. Adicionalmente as Recomendações da ERSAR visam promover a recuperação dos custos incorridos com a prestação de cada um dos serviços prestados pelas entidades gestoras acautelando a sustentabilidade da prestação dos serviços.

A crescente adoção, pelas entidades gestoras, das regras vertidas nesta recomendação tem conduzido efetivamente à progressiva harmonização dos tarifários, tanto na sua estrutura como nos valores aplicados. Esta conclusão assenta na redução da amplitude dos valores das tarifas aplicadas, designadamente, no serviço de abastecimento de água, que se reduziu significativamente, tendo passado de uma relação de 1 para 22, em 2009, para uma relação de 1 para 14 em 2013.

Contudo, verifica-se que continua a existir, em Portugal continental, uma injustificada disparidade das tarifas dos serviços de águas e resíduos aplicadas aos utilizadores finais nos vários municípios. Constata-se subsistirem situações em que a estrutura dos tarifários aplicados ainda não é eficiente, nomeadamente, quando não é faturado qualquer valor pelo serviço prestado. Esta situação verifica-se nos serviços de saneamento de águas residuais, em que 11 entidades não cobram qualquer valor por este serviço, e de gestão de resíduos urbanos, em 11 entidades. Não são cobrados estes dois serviços simultaneamente em cinco municípios de Portugal continental.

A ERSAR continuará a desenvolver a sua missão no sentido de fomentar ganhos de eficiência na prestação dos serviços pelas entidades gestoras que permitam praticar tarifas mais baixas aos utilizadores finais assegurando a sustentabilidade dos serviços a longo prazo.



## Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

A publicação do Regulamento Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos em 2014 irá contribuir positivamente para a melhoria do setor de resíduos, estando de igual forma a ser ultimado o Regulamento Tarifário para os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Os dados sobre os encargos tarifários ao nível de cada município passam a estar disponíveis na aplicação “ERSAR” para dispositivos móveis (smartphones, tablets), bastando para tal procurar por “ERSAR” na App store, além de continuarem disponíveis em [www.ersar.pt](http://www.ersar.pt).

### **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**

Centro Empresarial Torres de Lisboa  
Rua Tomás da Fonseca, Torre G – 8.º  
1600-209 LISBOA, PORTUGAL  
T. +351 210 052 200 - F. +351 210 052 259  
[www.ersar.pt](http://www.ersar.pt)